



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e às disposições do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de contabilidade pública, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura e do Fundo Municipal de Assistência Social, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Malhada dos Bois/SE, 03 de janeiro 2022.

VALDICE CINHA ARAÚJO SOUZA

Presidenta da CPL